


Mensagem nº 49 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 10 h 28 min do dia 31 / 5 / 21 Por: <i>Ruy Amor</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de maio de 2021, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.015, de 17 de dezembro de 2020, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim que especifica”.

Congresso Nacional, em 31 de MAIO de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional